

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	Projeto 914BRZ1155 - “Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos”
Local(s) de Trabalho	Território Nacional
Período do contrato:	Início: Após assinatura do contrato Fim: 11 meses após a assinatura do contrato
Valor total	R\$ 129.030,00
Número de vagas:	01
Enquadramento no Prodoc	<p>Resultado 1.2 - Instrumentos de monitoramento de programas e ações no âmbito das áreas de atuação da Secadi ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e de valorização da diversidade desenvolvidos e implantados;</p> <p>1.2.1 Realizar estudos sobre metodologias participativas de monitoramento de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.</p> <p>1.2.4 Elaborar estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de monitoramento de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência, inclusive referentes a relações de cooperação e apoio técnico e/ou financeiro aos entes subnacionais</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de Consultoria técnica especializada para desenvolver e propor estratégias de gestão, monitoramento e avaliação das políticas da Secadi, garantindo que estas estejam alinhadas com os objetivos de prevenção e combate à violência nas escolas, além de promover um ambiente inclusivo e seguro para todos os estudantes.

A consultoria a ser contratada terá a responsabilidade de propor estratégias e elaborar estudos, visando apoiar a implementação do projeto de acompanhamento e combate à violência nas escolas. Esse profissional será essencial para extrair, analisar e interpretar dados estratégicos, oferecendo subsídios para a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo das ações implementadas pela Secadi. Além disso, será responsável por desenvolver metodologias eficazes de avaliação, que apoiem a execução adequada das políticas e a melhoria constante das estratégias aplicadas no contexto escolar, visando assegurar o alcance dos objetivos do projeto em âmbito nacional.

a) Contexto da consultoria

A Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (CGAVE), no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), busca o apoio de um consultor para apoiar e fornecer subsídios para a gestão e execução do Programa de operacionalização do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à

Violência nas Escolas (SNAVE). O SNAVE é uma iniciativa estratégica do Ministério da Educação para promover a segurança, a convivência pacífica e a cultura de paz nas instituições educacionais em todo o território brasileiro.

Os eventos de violência extrema que ocorreram nos ambientes escolares, em várias regiões do país, trouxe angústia, insegurança e incerteza sobre a proteção que o ambiente escolar deveria prover, assim como os possíveis impactos que estes eventos podem trazer tanto físico, mental ou social. As variáveis que se correlacionam com o contexto das violências extremadas devem ser analisadas a fim de se elaborar as melhores estratégias para coibir que eventos semelhantes aconteçam.

b) Motivos e relevância

A contratação de uma consultoria especializada é crucial para apoiar a eficaz operacionalização do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE) por parte da Secadi. Essa consultoria será responsável por fornecer uma análise detalhada dos dados coletados, o que é essencial para avaliar a eficácia das políticas e programas desenvolvidos pela SECADI/MEC. Com uma análise robusta, será possível identificar áreas de sucesso e oportunidades de melhoria, assegurando que as estratégias estejam alinhadas com os princípios de equidade e inclusão.

A relevância de uma consultoria no âmbito da gestão do projeto é essencial para garantir o sucesso da implementação do nosso projeto de acompanhamento e combate à violência nas escolas. A consultoria contribuirá com o aprimoramento as práticas de gestão e coordenação das ações, assegurando que o monitoramento e a avaliação das iniciativas sejam eficazes e embasados em evidências. Com uma atuação estratégica, ela fornecerá subsídios fundamentais para a tomada de decisões informadas, contribuindo diretamente para a criação de um ambiente educacional mais seguro e inclusivo. Além disso, a colaboração estreita com a SECADI/MEC permitirá fortalecer as políticas existentes, criando um sistema educacional que valorize a diversidade e promova a equidade em todas as suas dimensões.

c) Necessidade da consultoria

A necessidade de consultoria técnica especializada surge da demanda urgente por estratégias eficazes de enfrentamento às violências nas escolas. Para atender a essa demanda, é essencial contar com um consultor com formação superior em Ciências Sociais, Administração Pública, Educação ou áreas correlatas, e com experiência comprovada em gestão de projetos, especialmente no contexto de programas educacionais. O conhecimento aprofundado sobre políticas públicas educacionais e metodologias participativas de avaliação e monitoramento é crucial para desenvolver e implementar práticas adaptadas ao contexto das escolas brasileiras.

A consultoria garantirá que as intervenções sejam baseadas em evidências, promovendo uma resposta humanizada e eficiente, além de apoiar na orientação gestores e educadores para implementar as ações e diretrizes do MEC. Além disso, a consultoria técnica é fundamental para o aprimoramento contínuo das políticas de prevenção e combate à violência escolar. Com o suporte de um especialista com habilidades para conduzir estudos, elaborar relatórios e propor indicadores de avaliação e monitoramento, será possível analisar e avaliar a eficácia das ações existentes, identificar lacunas e oportunidades de melhoria, e assegurar que as estratégias

estejam alinhadas com os objetivos de equidade e inclusão na educação. Fornecendo os subsídios necessários para a tomada de decisões informadas e para a implementação de medidas eficazes.

2- ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.2 Instrumentos de monitoramento de programas e ações no âmbito das áreas de atuação da Secadi ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e de valorização da diversidade desenvolvidos e implantados.

Atividade: 1.2.1 Realizar estudos sobre metodologias participativas de monitoramento de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.

Atividade: 1.2.4 Elaborar estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de monitoramento de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência, inclusive referentes a relações de cooperação e apoio técnico e/ou financeiro aos entes subnacionais

3- PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 – Documento técnico contendo Plano de Ação para Fortalecimento da Operacionalização da Coordenação Federativa do SNAVE no MEC

Atividade 1.1: Desenvolver um plano de ação detalhado para fortalecer a Coordenação Federativa do SNAVE, considerando sua governança, que inclui o Comitê Gestor Interministerial, o Comitê de Implementação com MEC, CONSED e UNDIME, e a equipe Executiva das UFs.

Atividade 1.2: Detalhar na Estrutura as responsabilidades dos articuladores do plano territorial por UF e do Articulador Territorial de Formação Continuada.

Atividade 1.3: Propor estratégias, ações, para a integração e coordenação entre os diferentes níveis de gestão e setores envolvidos, garantindo a implementação eficaz das ações do SNAVE.

Atividade 1.4: Realizar reuniões com a equipe da CGAVE/SECADI/MEC para alinhamento e pactuação das diretrizes e estratégias para desenvolvimento do produto.

Produto 2 – Documento Técnico contendo Guias de Apoio Técnico ao Gestor Escolar e ao Gestor Educacional

Atividade 2.1: Elaborar guias abrangentes que forneçam orientações técnicas para gestores escolares e educacionais sobre a implementação dos eixos do programa de operacionalização do SNAVE.

Atividade 2.2: Incluir diretrizes práticas, exemplos de boas práticas e modelos de intervenção para apoiar a aplicação dos eixos do programa nas escolas e redes de ensino.

Atividade 2.3: Desenvolver materiais de apoio, como checklists e ferramentas de avaliação, para facilitar a implementação e monitoramento das práticas recomendadas.

Atividade 2.4: Realizar reuniões com a equipe da CGAVE/SECADI/MEC para alinhamento e pactuação das diretrizes e estratégias para desenvolvimento do produto.

Produto 3 – Documento Técnico contendo Plano de Formação Continuada para os profissionais das escolas em temas conectados ao SNAVE

Atividade 3.1: Realizar um levantamento detalhado junto às Secretarias Estaduais de Educação e representantes das seccionais da UNDIME para mapear os desafios enfrentados na implementação de ações formativas, bem como identificar as principais demandas e lacunas em relação à formação continuada dos profissionais da educação nas temáticas prioritárias do SNAVE. Esse mapeamento deve considerar as peculiaridades regionais e as necessidades específicas das redes de ensino.

Atividade 3.2: Desenvolver o Plano de Formação Continuada do Programa de Operacionalização do SNAVE no MEC, propondo um cronograma anual de formações que contemple tanto as formações autoinstrucionais já disponibilizadas na plataforma AVAMEC quanto a criação de novos cursos, alinhados às demandas mapeadas.

Atividade 3.3: Propor ações formativas integradas com as equipes técnicas de formação dos estados e municípios, em parceria com o CONSED e a UNDIME, para garantir a adesão e a disseminação das formações autoinstrucionais do AVAMEC. Essas ações devem incluir oficinas presenciais, seminários regionais e/ou momentos de diálogo para apoiar a aplicação prática dos conteúdos e fortalecer a cultura de paz nas escolas.

Atividade 3.4: Identificar novas temáticas relevantes para o desenvolvimento de novos cursos autoinstrucionais pelo MEC, com base nas demandas identificadas no levantamento (Atividade 3.1) e nas diretrizes do SNAVE.

Atividade 3.5: Estruturar o Plano Anual de Formação Continuada, definindo metas, indicadores de sucesso e um cronograma detalhado para monitorar o impacto das formações no ambiente escolar.

Atividade 3.6: Realizar reuniões com a equipe da CGAVE/SECADI/MEC para alinhamento e pactuação das diretrizes e estratégias para desenvolvimento do produto.

Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório de Benchmarking de Experiências Governamentais na América Latina

Atividade 4.1: Conduzir um estudo de benchmarking para identificar e analisar experiências governamentais bem-sucedidas na América Latina em iniciativas de cultura de paz nas escolas, prevenção e enfrentamento da violência.

Atividade 4.2: Elaborar um relatório que resuma as práticas inovadoras e eficazes, com recomendações para aplicação no contexto do SNAVE no MEC.

Atividade 4.3: Propor resumo executivo para a adoção e adaptação das melhores práticas identificadas às necessidades e contextos locais.

Atividade 4.4: Realizar reuniões com a equipe da CGAVE/SECADI/MEC para alinhamento e pactuação das diretrizes e estratégias para desenvolvimento do produto.

Produto 5 – Documento Técnico contendo Diagnóstico da Situação Atual do SNAVE no MEC

Atividade 5.1: Realizar um diagnóstico abrangente da situação atual do SNAVE no MEC, identificando pontos fortes, desafios e áreas de melhoria.

Atividade 5.2: Coletar e analisar dados relevantes para a avaliação do status do SNAVE, incluindo a identificação de lacunas na implementação e oportunidades para aprimoramento.

Atividade 5.3: Coletar dados qualitativos e quantitativos sobre a eficácia das ações, identificando resultados alcançados e áreas para ajustes.

Atividade 5.4: Elaborar um relatório detalhado com recomendações estratégicas para otimização do programa.

Atividade 5.5: Realizar reuniões com a equipe da CGAVE/SECADI/MEC para alinhamento e pactuação das diretrizes e estratégias para desenvolvimento do produto.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

PRODUTOS	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1: Documento Técnico contendo Plano de Ação para Fortalecimento da Operacionalização da Coordenação Federativa do SNAVE no MEC.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 30.000,00
Produto 2: Documento Técnico contendo Guias de Apoio Técnico ao Gestor Escolar e ao Gestor Educacional.	90 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.000,00
Produto 3: Documento Técnico contendo Plano de Formação Continuada para os profissionais das escolas em temas conectados ao SNAVE.	150 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 25.500,00
Produto 4: Documento Técnico contendo Relatório de Benchmarking de Experiências Governamentais na América Latina.	210 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 24.000,00
Produto 5: Documento Técnico contendo Diagnóstico da Situação Atual do SNAVE no MEC.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 27.530,00
VALOR TOTAL		R\$ 129.030,00

5 - INSUMOS

Para a execução da consultoria, o consultor deverá prover seu próprio computador portátil com as configurações necessárias, software de análise de dados e ferramentas de elaboração de documentos, além de equipamentos de comunicação.

Além de possuir disponibilidade cumprir agendas semanais em Brasília-DF.

A contratação incluirá a disponibilização de plataformas e sistemas específicos necessários para a coleta e análise de dados.

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a) Formação Acadêmica:

- Graduação em Ciências Sociais, Administração Pública, Relações Internacionais, Gestão Pública, Economia, Educação ou áreas correlatas, com diploma reconhecido pelo MEC.
- Mestrado em Gestão de Projetos, Administração Pública, Economia, Educação ou Gestão Pública.

b) Experiência profissional comprovada (anos/período):

- Comprovação de, no mínimo, 5 anos de experiência em implementação e gestão de projetos, especialmente em programas socioeducacionais e/ou com governos.

Desejáveis:

Qualificação Desejável:

- Cursos de capacitação ou certificações profissionais em gestão educacional, planejamento estratégico, direitos humanos, políticas de equidade e inclusão ou gestão de riscos em ambientes escolares.

- Fluência em mais de um idioma estrangeiro, preferencialmente inglês e/ou espanhol, para interlocução internacional e consulta de literatura estrangeira.

Conhecimento e Experiência Desejáveis:

- Experiência em articulação interinstitucional entre os entes federativos (municipal, estadual e federal), preferencialmente em programas voltados para a educação pública.

- Vivência em análise e elaboração de diagnósticos e relatórios técnicos sobre direitos humanos, segurança e violência em ambientes escolares, com foco em estratégias preventivas.

6.2 Habilidades e competências:

- Capacidade para conduzir estudos, elaborar relatórios e propor indicadores de avaliação e monitoramento de programas educacionais.
- Conhecimento aprofundado sobre políticas públicas educacionais e metodologias participativas de avaliação e monitoramento.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	<p><u>Obrigatório:</u> Graduação em Ciências Sociais, Administração Pública, Relações Internacionais, Gestão Pública, Economia, Educação ou áreas correlatas, com diploma reconhecido pelo MEC.</p> <p>Mestrado em Gestão de Projetos, Administração Pública, Economia, Educação ou Gestão Pública.</p>	<p>[100%] 20 pontos: Doutorado em Gestão de Projetos, Administração Pública ou Gestão Pública</p> <p>[90%] 18 pontos: Mestrado em Gestão de Projetos, Administração Pública ou Gestão Pública</p>	20
		<p><u>Desejável:</u> Cursos de capacitação ou certificações profissionais em gestão educacional, planejamento estratégico, direitos humanos, políticas de equidade e inclusão ou gestão de riscos em ambientes escolares.</p>	<p>[100%] 10 pontos: 5 ou mais cursos de capacitação ou certificações</p> <p>[85%] 8,5 pontos: até 4 cursos de capacitação ou certificações</p> <p>[80%] 8 pontos: até 2 cursos de capacitação ou certificações</p>	10
		<p><u>Desejável:</u> Fluência em mais de um idioma estrangeiro, preferencialmente inglês e/ou espanhol, para interlocução internacional e consulta de literatura estrangeira.</p>	<p>[100%] 10 pontos: 2 ou mais idiomas</p> <p>[80%] 8 pontos: 1 idioma</p>	10
		<p><u>Obrigatório:</u> Comprovação de, no mínimo, 5 anos de experiência em implementação e gestão de projetos, especialmente em</p>	<p>[100%] 20 pontos: acima de 7 anos de experiência</p>	20

2	Experiência do candidato	programas socioeducacionais e/ou com governos.	[80%] 16 pontos: 6 anos de experiência [70%] 14 pontos: 5 anos de experiência	
		<u>Desejável:</u> Experiência em articulação interinstitucional entre os entes federativos (municipal, estadual e federal), preferencialmente em programas voltados para a educação pública.	[100%] 5 pontos: Acima de 5 anos de experiência em articulação interinstitucional entre os entes federativos [80%] 4 pontos: Até 4 anos de experiência em articulação interinstitucional entre os entes federativos [70%] 3,5 pontos: Até 2 anos de experiência em articulação interinstitucional entre os entes federativos	5
		<u>Desejável:</u> Vivência em análise e elaboração de diagnósticos e relatórios técnicos sobre direitos humanos, segurança e violência em ambientes escolares, com foco em estratégias preventivas.	[100%] 5 pontos: Acima de 5 anos de experiência em articulação interinstitucional entre os entes federativos [80%] 4 pontos: Até 4 anos de experiência em articulação interinstitucional entre os entes federativos [70%] 3,5 pontos: Até 2 anos de experiência em articulação interinstitucional entre os entes federativos	5

3	Habilidades e competências	Capacidade para conduzir estudos, elaborar relatórios e propor indicadores de avaliação e monitoramento de programas educacionais.	[100%] 15 pontos: Demonstra capacidade [80%] 12 pontos: Demonstrou parcialmente a capacidade [60%] 9 pontos: Demonstra alguma capacidade	15
		Conhecimento aprofundado sobre políticas públicas educacionais e metodologias participativas de avaliação e monitoramento.	[100%] 15 pontos: Demonstra conhecimento [80%] 12 pontos: Demonstrou parcialmente conhecimento [60%] 9 pontos: Demonstra algum conhecimento	15
TOTAL DE PONTOS				100

8 - PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por *e-mail*.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo Microsoft Teams em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

9 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate entre os candidatos, serão considerados os itens abaixo para o desempate:

- O candidato com a maior nota no componente “Experiência do Candidato”, será selecionado.
- Se o empate persistir, o candidato com o maior tempo de experiência profissional, em número de meses, será o escolhido.

10 - LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional.